Lei nº457 DE 27 DE ABRIL DE 2007.

"Acrescenta ao Anexo I, da Lei nº429/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2006 A 2009."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo I Metas e Prioridades, da Lei nº 429/05, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município, para o período de 2006 A 2009." Item 5 – DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL DO MUNICÍPO – 5.1 GESTÃO DE AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL, a Seguinte Ação:

Ações	UN/MED	Total
Construção de Ponto de Taxi	UN	02

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Zelir Antonio Maggioni
Prefeito Municipal

Av. Marcelo Miranda Soares - Centro - CEP 79415-000
Fones: (67) 3254-1127 - 3254-1522
Fax: 3254-3166
E-mail: gabinetesonora@uol.com.br - Sonora/MS